

## Proposta de Contratação de Cartão de Crédito

Pelo presente instrumento e por meio da(s) Ficha(s) Cadastral(is), partes integrantes deste, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, criada pelo Decreto-Lei Nº 759/69, de 12 de agosto de 1969, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CEP 70092-900, Brasília/DF e Superintendência Regional neste Estado, por seu representante legal que ao final assina, daqui por diante designada simplesmente CAIXA, e a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) doravante denominada(s) CLIENTE(S), ao final assinado, têm entre si firmada a proposta de contratação cartão de crédito e demais serviços disponibilizados pela CAIXA por meio deste instrumento:

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Código do CCA 00050788-1	Número da Proposta 94122951	Código da Avaliação de Risco 10082425986
-----------------------------	--------------------------------	---

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome completo 1º titular (sem abreviações) RAFAEL FELIPE SANDRONI DIAS	CPF 419.815.118-06
---	-----------------------

### 3 - PRODUTOS DESEJADOS

#### CARTÃO DE CRÉDITO

Bandeira: VISA
Variante: Gold
Valor do limite de crédito: R\$9.000,00
Autoriza Serviço de Avaliação Emergencial de Crédito? Não
Contrata Seguro Proteção Perda ou Roubo? Não
Dia do mês para o vencimento da fatura: 20

A opção do(s) CLIENTE(S) indicada acima não significa, necessariamente, aprovação do Limite de Crédito que, respeitadas as normas do Banco Central do Brasil e as suas regras internas, a CAIXA poderá conceder ou não a seu exclusivo critério.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O(s) CLIENTE(S) declara(m), sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento e da Ficha de Cadastro são verdadeiras, autorizando a CAIXA, desde já, a verificá-las mediante consulta a banco de dados, em especial o da Central de Risco do Banco Central do Brasil, bem como a incluí-las em Órgãos de Proteção de Crédito e/ou empresas especializadas em processamento de cadastro bancário, que delas poderá se utilizar em suas atividades, respeitadas as disposições legais em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O(s) CLIENTE(S) concorda(m) com a disponibilização, pela CAIXA, das modalidades de empréstimos/financiamentos existentes, em particular o Cartão de Crédito, cujas Cláusulas Gerais e condições negociais ficam à disposição nos canais de atendimento e/ou contratação para conhecimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CARTÃO DE CRÉDITO** - A proposta de análise e emissão de Cartão (ões) é vinculada ao Contrato registrado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA, que será remetido a V. Sa. nos próximos dias e entrará em vigor na data de aceite, manifestada pela assinatura do Recibo de Entrega do CARTÃO, ou por outra forma prevista em contrato.

**Parágrafo Único** - O(s) CLIENTE(S) optante(s) pelo Programa Pontos CAIXA declara(m) concordar com os termos constantes do seu regulamento, que está disponível no site da CAIXA ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) e entrará em vigor na data do desbloqueio do cartão.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente contrato, o foro competente é o da seção Judiciária da Justiça Federal deste Estado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O(s) CLIENTE(S) declara(m) para os devidos fins de direito que, previamente à contratação do(s) produto(s) e serviço(s), teve (tiveram) conhecimento e está(ão) de pleno acordo com as condições negociais e disposições contidas nestas Cláusulas Especiais e nas Cláusulas Gerais do Cartão de Crédito CAIXA e sob o nº. 0000913209, que lhes foram previamente disponibilizadas, as quais passam a fazer parte integrante e complementar deste instrumento, formando um único e indivisível documento, nada tendo a opor, e por isso assina(m) a seguir.

**Parágrafo Único** - As alterações sofridas pelas Cláusulas Gerais serão registradas no respectivo Registro de Títulos e Documentos e disponibilizadas ao(s) CLIENTE(S) nos canais de atendimento e/ou de contratação.

São Paulo, SP \_\_\_\_\_, 15 de Outubro de 2025  
Local/Data



Nome cliente: RAFAEL FELIPE SANDRONI DIAS

CPF do cliente: 419.815.118-06



## Proposta de Contratação de Cartão de Crédito

As informações acima conferem com os documentos apresentados

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura, sob carimbo, do Correspondente  
CAIXA AQUI

---

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da  
CAIXA

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
**caixa.gov.br**